

Município de Mesão Frio Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, por meu despacho de 31/08/2017, foi contratada para a prestação de serviços, em regime de avença, pelo período de um ano, para apoio à dinamização da Oficina de Dança Bibliodance e outras atividades inseridas no Plano Municipal de apoio à família no âmbito do pré-escolar, com início em 04/09/2017, Eugénia Isabel Amaral Pinheiro.

Mesão Frio, 4 de setembro de 2017



O Presidente da Câmara Municipal,

Alberto Monteiro Pereira